

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE:

**ORGÃO DEMANDANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES**

**Responsável pela Demanda: DORALICE CAMARA DE ALMEIDA**

**E-mail: [presidencia@ipmb.breves.pa.gov.br](mailto:presidencia@ipmb.breves.pa.gov.br)**

**2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Contratação de empresa para Fornecimento de Combustíveis e Derivados destinado as operações do Instituto de Previdência do Município de Breves/PA.

### 3. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO:

A contratação de empresa para o fornecimento de Combustíveis e Derivados, justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência das atividades desempenhadas pelo Instituto de Previdência do Município de Breves/PA.

A aquisição é indispensável para o atendimento das demandas operacionais dos meios de transporte utilizados pelo Instituto de Previdência do Município de Breves/PA.

Dos veículos terrestre e fluviais no transporte de autoridades do IPMB e transporte da equipe do censo previdenciário em localidade da zona rural para fiscalização caso haja necessidade.

A demanda apresentada baseia-se em levantamento anual realizado pela equipe técnica do Instituto de Previdência do Município de Breves, que apurou as necessidades operacionais do IPMB, concluindo que os quantitativos estimados neste Documento de Formalização da Demanda – DFD, são suficiente para atender ao período de 12 (doze) meses, contemplando todo ano de 2026, tal planejamento busca garantir a continuidade dos serviços do IPMB e evitar eventuais interrupções decorrentes da falta de combustíveis e derivados.

Ressalta-se que a contratação possibilita maior controle, gestão eficiente e transparência na aplicação dos recursos públicos, permitindo o monitoramento adequado do abastecimento e do consumo dos itens mencionados em conformidade com as boas praticas de administração pública.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

CNPJ: 04.316.287/0001-14 - Endereço: Tv. Castilho França, n°637 - Centro - CEP: 68.800-00 - Fone: 99226-0910 - Site: ipmb.breves.pa.gov.br

Diante do exposto, fica evidenciado a necessidade e pertinência da contratação, na quantidade prevista de empresa especializada para fornecimento de combustíveis e derivados, garantindo a manutenção, o funcionamento e a regularidade dos serviços de transporte do IPMB.

### 4. RESULTADO ESPERADO PELA CONTRATAÇÃO DO OBJETO:

Com a contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível e derivados, espera-se assegurar a continuidade, eficiência e regularidade das atividades desempenhadas pelo Instituto de Previdência do Município de Breves/PA. A contratação deverá garantir o abastecimento adequado dos veículos do IPMB.

Como resultado, espera-se:

- **Manutenção plana do transporte do Instituto de Previdência do Município de Breves**, assegurando o deslocamento diário de autoridades e equipe do censo previdenciário em exercícios de suas funções.
- **Suporte às atividades administrativas, técnicas e de fiscalização**, possibilitando a execução de visitas e entrega de documentos em órgão que se fizer necessário.
- **Melhoria do controle, realidade e transparência**, permitindo o monitoramento eficiente do consumo e do abastecimento, em conformidade com as boas práticas da administração pública.
- **Atendimento integral da demanda estimado para 12 meses**, conforme levantamento anual do Instituto de Previdência do Município de Breves, garantido planejamento adequado e continuidade dos serviços.

**Dessa forma**, o resultado esperado é a eficiência e ininterrupta das operações de transporte do Instituto de Previdência do Município de Breves/PA, das atividades administrativas essenciais, contribuindo diretamente para a qualidade, regularidade e continuidade do serviço público.

### 5. PREVISÃO DA DATA/PERÍODO EM QUE DEVE SER INICIADA A EXECUÇÃO/FORNECIMENTO DO OBJETO:

O objeto deverá ser disponibilizado para fornecimento/execução a partir do mês de junho de 2026.

**6. INDICAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO E EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

**Servidor – Equipe Planejamento**

Nome do Titular: Celestino da Conceição cunha

Cargo: Assessor Técnico

CPF: 257.368.332-04

Matrícula: 00060411

E-mail: [celestino.cc@hotmail.com](mailto:celestino.cc@hotmail.com)

Telefone/WhatsApp: (91) 99175-5261

**Servidor – Fiscal do Contrato**

Nome do Titular: Klyssia Vilarinho dos Passos

Cargo: Assessor IV

CPF: 013.934.202-81

Matricula: 00060529

E-mail: [klyssia.vilarinho22@gmail.com](mailto:klyssia.vilarinho22@gmail.com)

Telefone/WhatsApp: (91) 99374-3380

**Gestora do Contrato**

Nome do Titular: DORALICE CAMARA DE ALMEIDA

Cargo: Presidente do IPMB

CPF: 234.531.252-15

Matrícula: 00021825

E-mail: [dorinha.ca@hotmail.com](mailto:dorinha.ca@hotmail.com)

Telefone/WhatsApp: ((91) 99259-3709

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

CNPJ: 04.316.287/0001-14 - Endereço: Tv. Castilho França, n°637 - Centro - CEP: 68.800-00 - Fone: 99226-0910 - Site: ipmb.breves.pa.gov.br

### 7. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada pelos motivos expostos, devendo ser realizados os levantamentos necessários e pertinentes ao objeto, com posterior devolução à Unidade Demandante.

Breves (PA), 08 de maio de 2026.

---

LILIANE GOMES AZEVEDO  
Departamento Financeiro e Contabilidade – DFC  
Portaria nº 125/2025 – GAB/IPMB

**DE ACORDO:**

DORALICE CAMARA DE ALMEIDA  
Presidente  
**Instituto de Previdência de Breves (IPMB)**